



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 10/2021

Processo nº 23109.007672/2021-76

EDITAL 10/2020/DRI/UFOP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA – UNIVERSIDAD ANTONIO NARIÑO (COLÔMBIA) - ESCRITURA CRIATIVA COMO LENGUA EXTRANJERA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em parceria com a Universidad Antonio Nariño (UAN), institui o presente edital para aplicação de teste de nivelamento para seleção de candidatos aptos ao *Curso de Español para Extranjeros - Escritura Criativa como Lengua Extranjera* (nível intermediário), que será oferecido durante o segundo semestre de 2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo geral do curso é proporcionar à comunidade discente ufopiana processos de formação em espanhol como língua estrangeira que permitam desenvolver e fortalecer as quatro habilidades linguísticas: escuta, fala, leitura e escrita.

1.2 A oferta do curso também busca fortalecer a parceria existente entre a UFOP e a Universidad Antonio Nariño (Colômbia), a qual foi estabelecida por meio de acordo de cooperação acadêmica em 2018.

1.2.1 A Universidad Antonio Nariño é uma entidade privada de educação superior da Colômbia cuja sede principal está situada na cidade de Bogotá. A instituição oferece cursos de graduação, mestrado e doutorado em diversas áreas do conhecimento. Mais informações sobre a instituição estão disponíveis em: <https://www.uan.edu.co/>

1.2.2 Por meio da parceria entre a UFOP e a Universidad Antonio Nariño, já foram ofertados dois módulos do *Curso de Español para Extranjeros* (níveis básicos), nos semestres civis de 2020/2 e 2021/1, respectivamente.

1.2.3 O *Curso de Español para Extranjeros - Escritura Criativa como Lengua Extranjera* é destinado a aqueles discentes que já realizaram e foram devidamente aprovados nos dois primeiros módulos ofertados anteriormente, bem como para outros discentes que possuem proficiência linguística mínima (nível intermediário) para acompanhar o referido curso.

1.3 O curso terá início no dia 20 de setembro, com previsão de término para 25 de novembro de 2021.

1.4 O curso é gratuito e aberto a toda a comunidade discente ufopiana que possua a proficiência linguística exigida.

1.5 As atividades ocorrerão de maneira remota, na modalidade síncrona, com aulas às segundas e quintas-feiras, das 17h às 19h (horário de Brasília), e na modalidade assíncrona, por meio de atividades a serem desenvolvidas de forma autônoma.

1.6 O curso será ministrado pelo professor Dany Andrey Latorre Méndez (Universidad Antonio Nariño) por meio da plataforma *Google Meet*.

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1 Do candidato selecionado:

2.1.1 Confirmar participação no curso, respondendo ao email que será enviado ao final do processo seletivo, bem como enviar o Atestado de Matrícula referente ao semestre 2021/1, a fim de comprovar a disponibilidade de horário para realização do curso.

2.1.2 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária do curso; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas aulas, apresentação de trabalhos e o cumprimento das demais atividades propostas.

2.1.3 Participar de no mínimo 75% das aulas e justificar eventuais ausências.

2.1.4 Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.

2.1.5 Cumprir as regras do curso e da instituição Universidad Antonio Nariño.

2.1.6 Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação de trabalhos.

2.1.7 Apresentar à DRI, após a finalização do curso (no máximo após um mês), um vídeo com duração entre 3 e 7 minutos, relatando a sua experiência e suas impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.

2.1.7.1 O vídeo gravado será disponibilizado no canal da DRI no Youtube e demais redes sociais.

2.2 Da Diretoria de Relações Internacionais (DRI):

2.2.1 Selecionar e orientar os interessados no curso;

2.2.2 Intermediar o contato entre os estudantes e a Universidad Antonio Nariño;

2.2.3 Resolver casos não contemplados neste Edital.

3. VAGAS

3.1 Serão oferecidas até 8 (oito) vagas em uma única turma, distribuídas da seguinte forma:

3.1.1 5 (cinco) vagas para estudantes da graduação;

3.1.2 3 (três) vagas para estudantes da pós-graduação;

3.2 Caso alguma das categorias acima não atinja o número máximo de participantes, as vagas remanescentes serão distribuídas entre estudantes da outra categoria, a critério da DRI.

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser estudante de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Ouro Preto com vínculo ativo no momento da inscrição e permanecer matriculado durante todo o período do curso.

4.2 Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período informados.

5. PROVA DE NIVELAMENTO

5.1 A prova de nivelamento será aplicada a todos os candidatos, de forma a comprovar a proficiência linguística mínima requerida.

5.1.1 A elaboração, correção e avaliação dos resultados da prova de nivelamento será de responsabilidade do Prof. Dany Andrey Latorre Méndez (Universidad Antonio Nariño).

5.2 A prova de nivelamento será enviada aos candidatos no dia **12 de agosto, quinta-feira, às 20h**, e deverá ser enviada de volta **até às 22h do mesmo dia**.

5.2.1 A prova de nivelamento será realizada à distância, sem qualquer tipo de consulta a materiais impressos ou online.

5.3 A prova de nivelamento avaliará o domínio do candidato acerca de conteúdos de nível intermediário da língua espanhola, de modo a verificar se o candidato possui aptidão linguística para ser matriculado no *Curso de Español para Extranjeros - Escritura Creativa como Lengua Extranjera*.

5.4 Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem classificação correspondente ao nível B.1.2 ou superior do Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas (MCER).

5.5 Para obter a classificação mínima exigida no item 5.4, o candidato deve ser capaz de:

5.5.1 *Comprender los puntos principales de textos claros y en un español estándar si tratan sobre cuestiones que le son conocidas, ya sea en situaciones de trabajo, de estudio o de ocio;*

5.5.2 *Desenvolverse en la mayor parte de las situaciones que pueden surgir (en un eventual viaje) por zonas donde se utiliza el español;*

5.5.3 *Producir textos sencillos y coherentes sobre temas que le son familiares o en los que tiene un interés personal y académico;*

5.5.4 *Describir experiencias, acontecimientos, deseos y aspiraciones, así como justificar brevemente sus opiniones o explicar sus planes.*

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/DdyRvBtSNGsu3ro86>, entre os dias **02 e 08 de agosto de 2021**.

6.1.1 O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

6.1.2 A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

6.2 Deverão ser anexos no formulário de inscrição (item 6.1) os seguintes documentos:

6.2.1 Documentos obrigatórios:

6.2.1.1 Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;

6.2.1.2 Atestado de Matrícula (estudantes de graduação) ou Certificado de Matrícula (estudantes de pós-graduação).

6.2.2 Documentos opcionais:

6.2.2.1 Comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), até quinze dias antes da data de inscrição no Programa, referente à classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012 (opcional).

6.2.2.2 Comprovante de proficiência em língua espanhola.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

7.2 Quanto aos critérios de seleção da primeira etapa, serão considerados os seguintes:

7.2.1 Desempenho acadêmico. A este item será atribuído peso 7 (sete). O cálculo obedecerá ao disposto no item 7.3 (para estudantes de graduação) e no item 7.4 (para estudantes de pós-graduação).

7.2.2 Análise da condição socioeconômica familiar desfavorável, comprovada pela classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012. A este item será atribuído peso 3 (três). A pontuação será atribuída conforme previsto no Barema de Pontuação (Anexo I).

7.2.3 Considerando o curso de espanhol oferecido pela Fundação Gorceix, que contempla apenas estudantes de graduação da Escola de Minas, os discentes de graduação da referida Unidade serão selecionados apenas se houver vagas disponíveis, não preenchidas por alunos das demais unidades da UFOP.

7.3 Para o cálculo do desempenho acadêmico dos estudantes de graduação será utilizado o coeficiente de rendimento normalizado, por meio da média e desvio padrão de cada curso, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota final} = (\text{Coeficiente do aluno} - \text{Coeficiente médio do curso}) / \text{Desvio padrão do coeficiente do curso}$$

7.3.1. O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo II), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 29 de julho de 2021. Para a emissão do documento supramencionado foram consideradas as notas registradas até a retirada do Relatório.

7.3.2 Serão atribuídos 70 pontos à maior nota, sendo as demais classificadas proporcionalmente.

7.4 Para o cálculo do desempenho acadêmico dos estudantes de pós-graduação será utilizada a média final ponderada.

7.4.1 A média final ponderada do candidato será multiplicada por 7 (seis), sendo o resultado a nota do candidato para o quesito desempenho acadêmico.

7.5 A nota final da primeira etapa será composta pela soma da nota referente ao rendimento acadêmico (item 7.2.1) com a nota referente à avaliação socioeconômica (item 7.2.2).

7.6 Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos que apresentem as maiores notas na primeira etapa da seleção, na seguinte proporção:

7.6.1 12 (doze) candidatos estudantes da graduação;

7.6.2 7 (sete) candidatos estudantes da pós-graduação.

7.7 A segunda etapa da seleção consistirá na realização da prova de nivelamento, conforme previsto no item 5.

7.7.1 Participarão da segunda etapa todos os candidatos pré-selecionados na primeira etapa da seleção.

7.7.2 Os candidatos pré-selecionados na primeira etapa da seleção serão notificados por e-mail no **dia 10 de agosto** acerca das condições da avaliação.

7.7.3 Ao resultado da prova de nivelamento não será atribuído peso, possuindo essa etapa da seleção caráter meramente eliminatório. Os candidatos serão classificados em aptos (*aceptados*) ou não aptos (*no aceptados*).

7.7.4 Não será disponibilizado nenhum tipo de certificado ou comprovante referente ao resultado obtido pelo estudante, valendo a aplicação da prova de nivelamento exclusivamente para fins de comprovação de conhecimento linguístico para o presente edital.

7.8 O resultado dos alunos pré-selecionados na primeira etapa da seleção será divulgado no dia **10 de agosto**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.caint.ufop.br/>

7.9 O resultado final será divulgado até o dia **23 de agosto**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.caint.ufop.br/>

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	02 de agosto
Período de inscrição	02 a 08 de agosto
Análise das inscrições	09 de agosto
Divulgação do resultado dos pré-selecionados	10 de agosto
Envio de email de convocação para prova de nivelamento aos candidatos pré-selecionados	10 de agosto
Prova de nivelamento	12 de agosto, das 20h às 22h
Divulgação do resultado final	23 de agosto
Confirmação de participação e envio do Atestado de Matrícula referente ao semestre 2021/1	Até o dia 17 de setembro
Período do curso	20 de setembro a 25 de novembro

Prazo para envio do vídeo	22 de dezembro
---------------------------	----------------

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Não atender ao disposto no item 4;

9.1.2 Não apresentar a documentação completa exigida e/ou não realizar a prova de nivelamento;

9.1.3 Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

9.1.4 Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

10.2 Candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2021 e 2022.

10.3 Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Relações Internacionais.

Jaqueline Pinheiro Schultz,
Diretora de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pinheiro Schultz, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 02/08/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200336** e o código CRC **D907640C**.